

PROFISSIONAIS APENADOS COM CENSURA PÚBLICA

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, torna pública a penalidade de Censura aos seguintes profissionais:

- Contadora **GRACILIANA BEZERRA DINIZ** – CRCCE-011250/O, de Fortaleza/CE, conforme processo nº 2020/008702, **Censura Pública**, por infração ao artigo 58 da Res. CFC nº 1.309/10, c/c item 20, alínea "c" do CEPC (NBC PG 01).
- Contador **JOELDER ALVES MARTINS** – CRCCE-012985/O, de Iguatu/CE, conforme processo nº 2021/009059, **Censura Pública**, por infração ao artigo 58 da Res. CFC nº 1.309/10, c/c item 20, alínea "c" do CEPC (NBC PG 01).

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Contador FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente do CRC-CE